

PORTARIA Nº 014/2025

Revoga a Portaria nº 012/2025 e a Portaria nº 013/2025.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 012/2025 e a Portaria nº 013/2025, as quais concedem, respectivamente, diárias a vereador e a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de publicação das Portarias nº 012/2025 e nº 013/2025.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 4 de fevereiro de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN